



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Processo nº 308796.0797442/2023

Interessado: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE OURO PRETO

CNPJ: 23.068.737/0001-41

Município/UF: Ouro Preto/MG

Comprovante de Protocolo.

1. Declaro que a entidade LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE OURO PRETO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.068.737/0001-41 possui certificação válida de acordo com art. 37, § 2º da Lei Complementar n.º 187/2021, conforme processo de renovação protocolado tempestivamente, nº 308796.0797442/2023, junto a este Ministério do Desenvolvimento e Assistência social, Família e Combate à Fome - MDS, no dia 12/12/2023, uma vez que o processo anterior nº 235874.0005937/2019 foi deferido para o período de 01/01/2020 até 31/12/2023, por meio da Portaria SNAS/MDS nº 49/2022, publicada no DOU de 25/05/2022.
2. Este documento comprova a regularidade da Certificação até o julgamento do processo, nos termos do art. 37, § 2º da Lei Complementar n.º 187/2021, de 16 de dezembro de 2021.
3. Caso a entidade tenha o seu requerimento de renovação da certificação indeferido, este documento perderá a sua validade.
4. A validade do comprovante de protocolo do requerimento poderá ser confirmada pelo interessado mediante consulta da tramitação processual na página do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no seguinte endereço: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/entidades-de-assistencia-social/certificacao-de-entidades-beneficentes-de-assistencia-social-cebas>.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Kamilla Alvares Ferreira dos Santos, Coordenador(a)**, em 26/12/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16355480** e o código CRC **F478354E**.